



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÓPIA

Ofício Nº 20191806002

Excelentíssimo Senhor,
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito municipal de Novo Oriente CE

Assunto: Projeto de Lei aprovado na sessão de 17 de junho de 2019.

Senhor Prefeito,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **encaminhar** a Vossa Excelência, a Lei Nº 790/2019, que foi aprovada na sessão do dia 17 de junho de 2019, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, solicitamos que tão logo seja assinado por Vossa Excelência seja encaminhada uma cópia para esta Casa.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 18 de junho de 2019.

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa

CPF: 757.105.013-87

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE

Recebi 18/06/19